ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.423/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇAO OS EQUIPAMENTOS QUE ESPECIFICA."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação os equipamentos constantes da relação anexa, os quais serão utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Jardim da Alegria, no Departamento de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE JUNHO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Tipo	Série	Patrimônio	Unidade de coleta	Entidade
Microcomputador com monitor	350676	(18)25.20.047.00300	Agência Assis Brasil	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	511	(18)25.06.004.01766	Agência Assis Brasil	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	A085201300656	(18)25.21.006.00472	Gisut/PO	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	A085001002637	(18)25.21.004.01323	Gisut/PO	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	001282HS	(18)25.20.012.02811	Gisut/PO	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	A085001000913	(18)25.21.004.00455	Agência Dois Irmãos	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	A085001000886	(18)25.21.004.00458	Agência Dois Irmãos	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	A085001000885	(18)25.21.004.00456	Agência Dois Irmãos	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	001281g3	(18)25.20.012.02656	Gisut/PO	PM de Dois Irmãos
Microcomputador com monitor	888	(18)25.20.012.02651	Gisut/PO	PM de Dois Irmãos